**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Espaço de Atividade Física e Lazer da EMEI Darci Ribeiro**

Área total: 4.928,17m²

Local: Rua Prof. Carolina Alvim – Bairro Léo Alvim Faller - Taquari – RS

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a construção do Espaço de Atividade Física e Lazer da Creche EMEI Darci Ribeiro.

a) Para a execução da obra, será utilizada a ligação de luz existente assim como a ligação de água.

b) As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.

c) Em local, aprovado pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento (SMP), será colocada placa de obra conforme modelo a ser fornecido.

d) Da mesma forma, caso surja neste Memorial à expressão “ou similar” fica subentendido que tal alternativa será sempre precedida de consulta, e sujeita a aprovação da SMP.

e) Retirar imediatamente do canteiro da obra qualquer material que for rejeitado em inspeção pela FISCALIZAÇÃO.

f) Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvida.

g) Manter, no escritório da obra, conjunto de projetos arquitetônico e complementares, detalhamentos, especificações e planilhas, atualizados e impressos, sempre disponíveis para a consulta da FISCALIZAÇÃO.

h) Qualquer divergência ou dúvidas que por ventura houverem, serão dirimidas pela Secretaria de Municipal de Planejamento da Prefeitura.

**COMPONENTES DO PROJETO:**

O projeto será constituído de:

Projeto Arquitetônico: implantação, planta baixa e corte;

Projeto elétrico;

Memorial Descritivo: visa complementar as informações dos projetos.

**1. SERVIÇOS PRELIMINARES:**

**1.1. Cópias e Plotagens:**

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias a execução da obra, serão por conta da contratada.

**1.2. Despesas legais:**

Será de responsabilidade da CONTRATADA, o pagamento do seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam respeito às obras e serviços contratados.

**1.3. Licenças e taxas:**

A contratada fica responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias aos serviços que executar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as legislações, códigos de posturas referentes à obra e a segurança pública. Além disso, arcará com as despesas das taxas de ART (Anotação e Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) pertinentes à execução da obra e deverá entregar uma das vias a esta SMP, devidamente assinada pelo profissional legalmente habilitado.

**2. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:**

**2.1. Placa de obra:**

A construtora deverá providenciar a placa de Obra (Padrão SMP), conforme modelo a ser fornecido. A mesma deverá ser confeccionada em chapa galvanizada nº 26 e fixada em estrutura de madeira, bem como todas as demais placas exigidas pela legislação vigente. É proibida a fixação de placas em árvores.

**3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.**

**3.1. Aterro e compactação mecânica:**

Será realizada a escavação para a execução das vigas de baldrame no pavilhão. Será realizado o reaterro como solo argiloso necessário ao nivelamento para a base do contrapiso. Deverá ser executado de forma a se obter uma boa compactação do terreno, através do apiloamento com camadas sucessivas de no máximo 20 cm, até que se esgote a capacidade.

Todo material que for escavado e necessitar de descarte, devido à qualidade não aceitável para ser utilizado como aterro, deverá ser removido do canteiro da obra, transportado e depositado em local apropriado e o destino dos resíduos será de acordo com às legislações vigentes.

**4. INFRAESTRUTURA.**

Serão executadas vigas de baldrame ao redor do pavilhão existente, para execução do piso de concreto e camadas de material granular para a quadra. A viga será com seção 15x40 de concreto armado com 4 barras de 10,0mm e estribos de 5,0mm a cada 15cm.

**5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**

Deverá ser executada segundo a NBR-5410 conforme projeto específico, do qual constará a iluminação e tomadas e ocultas na estrutura.

**5.1. Entrada de Energia:**

A entrada será em baixa tensão, 220/380V derivada da rede da concessionária. Será executada uma entrada de energia monofásica conforme definições do quadro de cargas, memória de cálculo de demanda e modelo padrão conforme indicado no GED-13 - Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição. O ramal de entrada será com 2 cabos de cobre isolado de 10,0mm² 0,6//1kV. O ramal de alimentação será com 3 cabos de cobre fexível isoladdo de 10,0mm² 0,6/1kV, eletroduto de PEAD de 40mm(1 ¼”). O aterramento será com cabo fexível 10,0mm² ligada em haste de aterramento. O disjuntor de entrada de energia será de 1x50A.

**5.2. Instalações Internas:**

Todos os circuitos serão protegidos por disjuntor termomagnéticos, instalados no painel medidor na capacidade de proteção indicada no quadro de cargas.

**5.3. Centro de Distribuição (CD):**

Para proteção dos circuitos internos será instalado CD, que será embutido na alvenaria, com porta e barramento. Os condutores serão de cobre eletrolítico, isolados para 750V quando tubulados em lajes ou alvenarias e para 1000V quando subterrâneos. As emendas dos condutores deverão ser soldadas com estanho e duplamente isoladas com fita de auto fusão. Os eletrodutos serão de PVC rígido roscável, com buchas e arruelas nas caixas, que serão de aço esmaltado dotadas de orelhas de fixação. Todos os materiais e métodos para execução dos serviços deverão obedecer à NBR 5410 e o GED-13 - Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição.

**5.4 Aterramento:**

O aterramento será por meio de haste cobreada, comprimento de 3000 mm.Para instalação e vistoria da conexão a haste está será instalada uma caixa de inspeção a ser instalada na base do quadro medidor. O condutor de aterramento do neutro será de cobre com isolação de 750V na cor verde ou verde/amarelo de # 10 mm². O condutor não poderá conter emendas.O condutor de aterramento da barra de proteção será de cobre com isolação de 750V na cor verde ou verde/amarelo de # 10mm². Ambos condutores de aterramento serão protegidos por eletroduto de PVC rígido Ø 25 mm até a caixa de alvenaria e conectados a haste cobreada.O eletroduto dos condutores de aterramento deverá ter sua extremidade dentro da CED vedada com massa de calafetar.O valor da resistência de aterramento não deve ser superior a 10 ohms em qualquer época do ano.

**6. PISO.**

**6.1.Piso da Quadra em concreto armado polido.**

Será realizado primeiro a colocação de lona plástica no fundo das áreas que receberão o piso de concreto.Em seguida será executado o pisoem concreto 30MPa armado polido nivelado com 10 centímetros de espessura.

As ferragens e a concretagem do piso deverão atender as NBRs.

**6.1.1.Polimento e corte das juntas.**

Será realizado o polimento do piso de concreto com máquina alisadora de piso, devendo este serviço garantir o nivelamento, planeza, e resistência da superfície.

Em seguida será realizado o corte das juntas de movimentação, conforme projeto, com máquina de corte e preenchimento com junta plástica.

**6.2. Lastro de camadas de material granular.**

Serão executadas primeiramente 4 camadas de material granular sendo a primeira com brita 2 com espessura de 5cm, a segunda camada com brita 1 com espessura de 3cm, a terceira com brita 0 com espessura de 3cm e a última com areia fina com espessura de 3cm, todas elas perfeitamente niveladas.

**6.3. Piso de areia**

As áreas delimitadas como areia, conforme o projeto, receberão 20cm de espessura de areia. A areia a ser utilizada é a areia média própria para estas atividades.

O espaço kids deverá ter limitador de grama entre a areia e a grama conforme projeto arquitetônico.

**6.4. Piso intertravado retangular e meio fio, cor natural**

As áreas de convívio, conforme projeto arquitetônico, serão em piso intertravado retangular cor natural, fck 35MPa de 20x10x6cm assentados sobre colchão de pó de brita de 8cm e delimitados com meio fio de concreto pré-moldado de 15x20x100cm conforme projeto.

**7. PAISAGISMO:**

|  |
| --- |
| Conforme projeto paisagístico, deverão ser plantadas as seguintes árvores: Árvore Plátano em muda de 1,5 metros enxertada, árvores de Ipê branco em mudas de 1,5metros enxertadas, grama esmeralda e buxus. |

**8. ACESSÓRIOS:**

|  |
| --- |
| **8.1. Lixeiras Recicláveis:**  Serão colocadas lixeiras recicláveis duplas, suspensas em suportes metálicos, posicionadas conforme projeto paisagístico. |
| **8.2. Goleiras Metálicas:**  Serão colocadas goleiras metálicas com pintura eletrostática branca na quadra de areia e na quadra poliesportiva.  **8.3. Portão Metálico:**  Será instalado um portão metálico na divisa com a creche, conforme indicado no projeto.  **9. MATERIAIS:**  Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção. A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.  É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame. Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.  Quando houver discordância entre o projeto e o memorial, deverão ser solicitados esclarecimentos ao engenheiro responsável pelo projeto antes de prosseguir os serviços. |

**10. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**.

**10.1. LIMPEZA.**

**10.1.1. Limpeza final.**

Todas as pavimentações, revestimentos, etc, serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço. Após a limpeza serão feitos todos os arremates finais e retoques que forem necessários. A obra deverá ser entregue em plenas condições de uso, com limpeza impecável.

**10.1.2. Retirada de entulhos.**

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

**10.1.3. Desmontagem do canteiro de obras.**

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade da CONTRATADA e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

**10.2. OBRAS COMPLEMENTARES.**

**10.2.1. Complementos, acabamentos e acertos finais.**

No ato da lavradura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a FISCALIZAÇÃO informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos deverão estar concluídos para que seja assinado o Recebimento Definitivo.

**10.2.2. Ligação definitiva e certidões.**

A CONTRATADA deverá entregar documentação que comprove a regularidade da mesma junto aos órgãos fiscalizadores, tais como Certidão Negativa de Débitos no INSS, Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS), notas fiscais e termos de garantia de todos os equipamentos e estrutura assim como todos os documentos que se fizeram necessários em função das características e especificidades da obra/objeto do contrato.

**10.3. RECEBIMENTO DA OBRA.**

**10.3.1. Ensaios em geral das instalações.**

A CONTRATADA verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, o que deve ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

**10.3.2. Despesas eventuais.**

Consideram-se incluídos todos os materiais, máquinas, mão-de-obra e acessórios necessários para a completa execução dos serviços e da obra, mesmo que não estejam descritos nestas especificações.

**10.3.3. Conclusão da obra.**

A obra somente será considerada concluída após o recebimento definitivo pela FISCALIZAÇÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento (SMP). A CONTRATADA deverá informar à FISCALIZAÇÃO, em documento escrito, a conclusão da obra. Uma vez que a obra e os serviços contratados estejam concluídos, conforme contrato, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, que será passado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, após reparo de defeitos ou de imperfeições constatadas após o recebimento do Termo de Recebimento Provisório.

**Taquari, 16 de agosto de 2021.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Sérgio Vinícius Noschang**

**Engenheiro Civil CREA RS152282**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Ivete Kolling**

**Arquiteta e Urbanista CAU A95392-0**